

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 037/2018

Autoriza abrir crédito especial no valor de R\$ 94.544,01 no Orçamento Municipal de 2018, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Selbach-RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 7º, inciso II, da Lei Orgânica do Município, remete a apreciação desta Augusta Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial, no valor de R\$ 94.544,01 (noventa e quatro mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e um centavo) no Orçamento Municipal de 2018, na seguinte dotação orçamentária:

06 – SEC. DE DESENV. ECONÔMICO E AGROPECUÁRIO

03 – Coordenadoria de Agricultura e Pecuária

0412100111.146000 – Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas

44905200.0000 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 94.544,01

Recurso Vinculado: 1121

Art. 2º - Para cobertura do crédito especial previsto e aberto pelos termos do artigo 1º desta Lei, servirão os recursos provenientes do Contrato de Repasse OGU nº. 871656/2018/MAPA/CAIXA, firmado entre o Município de Selbach e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal, recursos estes ainda não creditados na conta corrente do Município.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal fica ainda autorizado a abrir um crédito especial com recursos provenientes dos rendimentos auferidos com a aplicação financeira referente ao Contrato de Repasse OGU nº. 871656/2018/MAPA/CAIXA, firmado entre o Município de Selbach e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal, para a execução do Programa de Ação Fomento ao Setor Agropecuário, na seguinte dotação orçamentária:

06 – SEC. DE DESENV. ECONÔMICO E AGROPECUÁRIO

03 – Coordenadoria de Agricultura e Pecuária

0412100111.146000 – Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas

44209300010000 – Restituição de convênios e transferências recebidos da União

Recurso Vinculado: 1121

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a contar da data de sua promulgação e publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de outubro de 2018.

Sergio Ademir Kuhn
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 05.10.2018

Marli Teresinha Tonello Reis
Secretária de Administração,
Fazenda e Planejamento

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 037/2018
DE 05 DE OUTUBRO DE 2018**

MENSAGEM

ASSUNTO: Autoriza abrir crédito especial no Orçamento Municipal de 2018 no valor de R\$ 94.544,01, e dá outras providências.

PROPONENTE: PODER EXECUTIVO

TRAMITAÇÃO: REGIME NORMAL

FUNDAMENTAÇÃO: Competência da Lei Orgânica do Município, artigo 7º, inciso II.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

Anexo encaminhamos a esta Egrégia Câmara, o Projeto de Lei Municipal n.º 037/2018 para o qual pedimos apreciação no regime normal desta Casa.

O Projeto em questão busca abrir crédito especial no Orçamento Municipal de 2018, que visa subsidiar as despesas referentes ao Programa de Ação Fomento ao Setor Agropecuário, com a aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas, conforme Contrato de Repasse OGU n.º 871656/2018/MAPA/CAIXA, com recursos repassados pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal ao Município de Selbach, recursos estes ainda não creditados na conta corrente do Município, e dá outras providências.

Assim, portanto, fica aberto crédito especial no valor de R\$ 94.544,01 para cobrir as despesas especificadas acima.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos, renovando elevados protestos de estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Sergio Ademir Kuhn
Prefeito Municipal

**ILMO SR.
MATHEUS VICENTE HUPPES
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
-NESTA-**